



DECRETO Nº 014/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

RONALDO GAZETA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando um montante de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)", para cobrir despesa com execução do Programa Excelência Educacional no Município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº 2312/2026**.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.06.12.361.0005.2.014000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	R\$	FR	Fonte
3099	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.400,00	02	Secretaria de Estado Educação
2557	4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente	25.000,00	02	Secretaria Estado Educação
		TOTAL	39.400,00		

Art. 3º O crédito adicional especial e suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto **por Excesso de Arrecadação do corrente exercício**.



Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 5 de março de 2026.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MÁRQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral